



## CHAMAMENTO PARA A SELEÇÃO DE FISCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 858/2017 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DOCENTES DO IFSP

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 858/2017, instituída pela portaria 4.161 de 21/11/17, alterada pela portaria 4.344 de 01/12/17, torna público o processo de seleção de servidores para as funções de FISCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA (sala/corredor), objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos de Docentes, no dia 25 de fevereiro de 2018, nos termos do Edital nº 858/2017.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Chamamento e executada pela Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 858/2017.

### II. DAS VAGAS

Será disponibilizado um total estimado de 116 vagas para Fiscal de Aplicação de Prova, considerando fiscal de sala e fiscal de corredor, distribuídas conforme Tabela 1 nos endereços constantes na Tabela 2.

Tabela 1: Distribuição das vagas

LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	Nº DE VAGAS	
	FISCAIS DE PROVA	FISCAIS DE CORREDOR
IFSP – Câmpus Itaquaquetuba	5	3
IFSP – Câmpus São Miguel Paulista	5	3
IFSP – Câmpus São Paulo	34	22
IFSP – Câmpus Suzano	9	3
Sorocaba – EE Monsenhor João Soares	9	5
Sorocaba – EE Senador Luiz Nogueira Martins	11	7

Tabela 2: Endereços de aplicação das provas

LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	ENDEREÇO
IFSP – Câmpus Itaquaquetuba	R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba - SP, 08571-050
IFSP – Câmpus São Miguel Paulista	R. Ten. Miguel Délia, 105 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08021-090
IFSP – Câmpus São Paulo	R. Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, 01109-010
IFSP – Câmpus Suzano	Av. Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano, Suzano - SP, 08673-010
Sorocaba – EE Monsenhor João Soares	R. Nhonhô Pires, 250, Vila Lucy, Sorocaba -SP, 18043-060
Sorocaba – EE Senador Luiz Nogueira Martins	R. Dr. Fernando Costa, 70 - Vila Carvalho, Sorocaba - SP, 18060-035

### III. DAS ATIVIDADES

Os fiscais de aplicação de prova deverão:

- a) participar das reuniões de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela Comissão, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, e conferir o documento de identificação do candidato;
- d) distribuir e recolher cartões-resposta e provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- e) relatar à Comissão Local qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- f) dar apoio à Comissão de Concurso durante a realização das provas, no que for solicitado.
- g) Preencher a documentação do fiscal, conforme orientações.

#### IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1 Possuir vínculo com o IFSP (servidor ativo regido pela Lei nº 8.112/1990).
- 4.2 Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela Comissão, no local, data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- 4.3 Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de Docentes deste Instituto, a saber, 25 de fevereiro de 2018, das 10h às 18h30min.
- 4.4 Não possuir parentes de até 3º grau, bem como cônjuges ou companheiros, realizando provas no mesmo prédio em que irão atuar como fiscal.

#### V. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 20 de fevereiro de 2018, exclusivamente pela internet.
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br/editais/edital-8582017-docentes>. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição online até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2018.
- 5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A Comissão do Concurso não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

#### VI. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será considerado, para fins de classificação, o tempo de serviço no IFSP, contabilizando-se 1 (um) ponto para cada mês completo de exercício.
- 6.2. Serão elaboradas listas classificatórias por nome do servidor e por município até o total de vagas disponível para aquele local de prova.
- 6.2. Os excedentes poderão ser convidados a atuar em outro local de prova.

#### VII. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item II deste edital.

7.2. Os servidores selecionados deverão comparecer a reunião de treinamento promovida pela Comissão de Concurso ou pessoa por ela designada, conforme item IV deste edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço da presente seleção.

7.3. Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente justificada à Comissão de Concurso, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

7.4. No caso de surgimento de novas vagas, novos servidores poderão ser convidados/convocados para garantir a realização do certame.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado pela Comissão de Concurso no site eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br>, na data provável de 21 de fevereiro de 2018.

a) listas classificatórias por município;

b) lista dos servidores selecionados, com indicação de local de trabalho;

c) orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os servidores selecionados.

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste chamamento, estão discriminados na Tabela 3:

Tabela 3: Remuneração

FUNÇÃO	VALOR
Fiscal de sala	R\$ 335,60 (R\$ 41,95 x 8h)
Fiscal de corredor	R\$ 251,68 (R\$ 28,06 x 8h)

9.2. O **servidor ativo** do IFSP que for selecionado deverá apresentar obrigatoriamente, quando da reunião de treinamento, os formulários e documentos solicitados pela Comissão de Concurso.

9.3. O servidor que estiver afastado (em férias ou qualquer tipo de licença) no período da prestação do serviço está impossibilitado de trabalhar e receber remuneração por encargo de cursos e concurso.

9.4. O servidor selecionado para localidade na qual se inscreveu não fará jus a recebimento de diárias para a prestação dos serviços objeto deste edital.

9.5. Os servidores ativos do IFSP não poderão exceder, no momento da atuação como fiscal, as 120 (cento e vinte) horas de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos no ano em curso.

9.6. É vedado aos servidores selecionados atuarem como fiscal no mesmo prédio em que parentes de até 3º grau, bem como cônjuges/companheiros, estejam realizando provas.

9.7. Nenhum servidor selecionado poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Chamamento.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2018.

Mirella Souza

Presidente da Comissão do Concurso Público Edital nº 858/2017

Portaria IFSP nº 4.161 de 21/11/2017 / Portaria IFSP nº 4.344 de 01/12/2017